

ATO N. 7.166/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 403503/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.622/2015, de 10.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). ROBERTO JOSE ALVES DA CUNHA, portador (a) do RG nº 872718/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com tempo total de 37 Anos, 9 Meses e 21 Dias de contribuição, contados até 09 de Abril de 2015..."

LEIA - SE:

"...contando com tempo total de 37 Anos, 9 Meses e 21 Dias de contribuição, destes, 34 Anos e 6 Dias de efetivo serviço, contados até 09 de Abril de 2015..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a190045e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar